

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Dispensa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

## **RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043D-2017**

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, após parecer favorável do Departamento Jurídico.

### **RESOLVE:**

Ratifica a dispensa de licitação nº **043D-2017**, que tem por objeto Contratação de empresa especializada em manutenção do web site do município de cabaceiras do Paraguaçu, para atender a demanda da secretaria municipal de administração deste município.

Contratado: Via X Criações e Produções LTDA – ME, CNPJ: nº 05.134.477/0001-83

**Valor global da locação R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Cabaceiras do Paraguaçu - Bahia, 08 de fevereiro de 2017.

Abel Silva dos Santos  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_ Ave  
rua Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

## **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043D-2017**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos do Município de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pelo Prefeito Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato.

**OBJETO** – Contratação de empresa especializada em manutenção do web site do município de cabaceiras do Paraguaçu, para atender a demanda da secretaria municipal de administração deste município.

**Contratado (a): VIA X CRIAÇÕES E PRODUÇÕES LTDA-ME - ME inscrita no CNPJ nº 05.134.477/0001-83, Rua Rio Tijuca 127, Capuchinho, Feira de Santana-BA.**

**Valor global: R\$ 3.000,00 (três mil reais)**

**Fundamentação Legal:** Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cabaceiras do Paraguaçu – Bahia, 08 de fevereiro de 2017.

**Aberlado Silva dos Santos**  
**Secretário Municipal de Administração**

---

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

## **ATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 062-2017**

Ao oitavo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor ABEL SILVA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, o resumo do processo de contrato nº 062-2017, tendo como objeto Contratação de empresa especializada em manutenção do web site do município de cabaceiras do Paraguaçu – Bahia.

**Contratado: VIA X CRIAÇÕES E PRODUÇÕES-LTDA, inscrita no CNPJ 05.134.477/0001-83**

Valor global da locação R\$ 3.000,00 ( três mil reais).

Base Legal Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, em 08 de fevereiro de 2017.**

**DAIANE MEDEIROS GOMES**  
Presidente da COPEL

---

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129